



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA  
CNPJ: 14.528.815/0001-52 - Tel: - Site:

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº 22 de 3 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CNPJ: 14.528.815/0001-52  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 22 de 3 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATOS NORMATIVOS: ERRATA/2021**

ERRATA

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 22 de 3 de Março de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: ERRATA/2021

**ERRATA** AO DECRETO MUNICIPAL N.º008/2021. **MARLENE SILVA MIRANDA**, Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA** **No corpo do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021.** Relativo aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (casas lotéricas, correios, supermercados, bares, academias, lojas e congêneres), manter os ambientes com ventilação adequada, o uso obrigatório de mascaras, higienização de toda estrutura física onde haja maior circulação de pessoas e disponibilização do álcool gel 70% ou sabão líquido para os usuários. **Leia-se.** Relativo aos estabelecimentos públicos, privados e comerciais (casas lotéricas, correios, supermercados, bares, academias, lojas e congêneres), fica suspenso o funcionamento de todo e qualquer estabelecimento que não seja de serviço essencial, a exemplo de BARES, ACADEMIA, deverão permanecer fechados, até segunda ordem. **No corpo do Art. 3º §1º do DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021.** **§1º** A suspensão de aulas da Rede Municipal e Particular até segunda ordem; **Leia-se. §1º** A suspensão de aulas da Rede Municipal e Particular até segunda ordem; será somente na modalidade PRESENCIAL, sendo necessário a realizações de aulas na modalidade REMOTA, que será organizado conforme critérios da Secretaria Municipal de Educação. **No corpo do Art. 7º do DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021.** **Art. 7º** Todas as reuniões entre servidores desta Prefeitura e consultores oriundos de outras cidades ou locais do **Novo Coronavírus (COVID -19)** somente poderá ser realizado por meio de vídeo conferência. **Leia-se. 7º.** Todas as reuniões entre servidores desta Prefeitura e consultores oriundos de outras cidades ou locais do **Novo Coronavírus (COVID -19)** Deverão ser realizadas a critério de cada Secretaria Municipal, respeitando o limite de pessoas ao máximo de 15 pessoas, e o uso obrigatório de mascaras e álcool em gel, e o distanciamento entre os participantes conforme recomendações da OMS. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 03 de março de 2021. **MARLENE SILVA MIRANDA PREFEITA MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 22 de 3 de Março de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal



**Ana Jaine Almeida de Moura**

Gabinete do Prefeito



**Auterli Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Valcione de Sousa Silva**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



**Agamenon Sampaio de Melo**

Secretaria Municipal de Administração



**Marilene Moura Miranda**

Secretaria Municipal de Educação



**Valdecy Gomes da Silva**

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



**José Erivane da Silva Lago**

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



**Fabiane Beatriz de Oliveira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Manoel Francisco Matos**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Milena Sobreira**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Esangela de Assis Aguiar**

Secretaria Municipal da Mulher



**Maria Ademir da Costa**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Ana Cristina Mota Bezerra**

Secretária Municipal de Juventude



**Jerônimo Silva de Sousa**

Secretario Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=943)

